



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO N° 221 , DE 02 DE JUNHO DE 2010

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 16, inciso XXXII, do Regimento Interno deste Tribunal, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008;

Considerando as disposições do Edital de Remoção de Juiz Federal Substituto nº 01, de 29/04/2010, publicado no Diário da Justiça da União de 07/05/2010;

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 26/05/2010, ao apreciar o PA nº 2010.00.00.000770-2,

RESOLVE:

I - **LOTAR**, a partir de 07/06/2010, os Excelentíssimos Senhores Juízes Federais Substitutos removidos para esta 5ª Região a seguir relacionados:

1. **SERGIO DE NORÕES MILFONT JUNIOR**, na 18ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, em vaga decorrente da remoção da Juíza Federal Substituta DÉBORA AGUIAR DA SILVA SANTOS.
2. **GILTON BATISTA BRITO**, na 23ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, em vaga decorrente da remoção do Juiz Federal Substituto FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA.
3. **BERNARDO LIMA VASCONCELOS CARNEIRO**, na 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, em vaga decorrente da remoção do Juiz Federal Substituto ANTÔNIO JOSÉ DE CARVALHO ARAÚJO.
4. **RODRIGO VASCONCELOS COÊLHO DE ARAÚJO**, na 24ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, em vaga decorrente da remoção da Juíza Federal Substituta AMANDA GONÇALEZ STOPPA.
5. **LEONARDO AUGUSTO NUNES COUTINHO**, na 19ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, em vaga decorrente da remoção do Juiz Federal Substituto KEPLER GOMES RIBEIRO.

II - REVOGAR, a partir de 07/06/2010, os Atos nºs 74, de 25/03/2010, e 149, 150, 151 e 152, de 07/05/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA*

PRESIDENTE